



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 334/2026.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU- **VALCILEIA FLORES MACIEL**, AO DIRETOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – **FRANCISCO BERLAMINO LINS**, E COPIA AO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA- **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA** **SOLICITANDO** TRATAMENTO E MELHORIAS DA ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE ABASTECE A COMUNIDADE VILA UNIÃO, E VILA SANTO ANTONIO, ASSIM COMO MELHORIAS NA REDE DE ENCANIZAÇÃO PRINCIPAL QUE LEVA ÁGUA PARA A CASA DOS MORADORES NO DISTRITO DE CAMPINAS DO NORTE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de tratamento adequado e melhorias no sistema de abastecimento de água que atende as comunidades Vila União e Vila Santo Antônio, bem como a reestruturação da rede de encanação principal que distribui água para as residências do Distrito de Campinas do Norte. A solicitação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores quanto à qualidade da água fornecida, que, em muitos casos, apresenta coloração inadequada, odor desagradável e possíveis impurezas, colocando em risco a saúde da população. A ausência de um tratamento eficiente compromete diretamente o bem-estar das famílias e pode ocasionar o surgimento de doenças de veiculação hídrica. Dessa forma, é imprescindível que sejam adotadas medidas urgentes para garantir a melhoria da qualidade da água e a eficiência na distribuição, assegurando um serviço essencial digno e adequado à população dessas localidades.

Por fim, ressalta-se que o acesso à água tratada e de qualidade é um direito básico e fundamental, sendo dever do poder público promover ações que garantam saúde, dignidade e qualidade de vida aos cidadãos..

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru 29 de Abril de 2026.


Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru